

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024

CNPJ/MF n° 10.144.628/0001-14 NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I - DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o artigo 131 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), tendo início às 11:00 horas do dia 31 de maio de 2024, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua do Passeio, 38, loja D, 1º andar.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Oficio de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato o Sr. FELIPE CÂMARA MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, identidade nº , expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº , com escritório na Rua General Canabarro, nº 500, 11º andar, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.271-205, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 88 do Livro de Presença dos Acionistas.

PETROBRAS

III - MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS,

conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da

mesa o Sr. FELIPE CÂMARA MOREIRA, que também secretariou os trabalhos. A acionista

controladora dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia,

conforme legislação em vigor.

IV - ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

i) a Aprovação do Programa de Prêmio por Performance 2024 (PPP 2024) para a Diretoria

Executiva da Petrobras Biocombustível S.A., nos termos do Anexo 01, condicionada à

manifestação favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Federais (SEST).

<u>V - DELIBERAÇÕES:</u>

Depois de examinada as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das

ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

i) Aprovar o Programa de Prêmio por Performance 2024 (PPP 2024) para a Diretoria

Executiva da Petrobras Biocombustível S.A., nos termos do Anexo 01, condicionada à

manifestação favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Federais (SEST).

VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 11 horas e 30

minutos, tendo suspendido os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro

das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 254 a 256 que, lida e achada

Petrobras Biocombustível



conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. FELIPE CÂMARA MOREIRA, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS –, e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 88 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia https://petrobras.com.br/quemsomos/participacoessocietarias.

DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS Presidente

FELIPE CÂMARA MOREIRA Secretário da Assembleia

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras p.p. FELIPE CÂMARA MOREIRA



Anexo 01